

Condições gerais e de acesso ao recinto e normas de conduta

1. Os ingressos dão acesso ao evento e ao recinto do evento no dia 29 de outubro, a partir das 20h00.
2. Poderá ser negado o acesso ao recinto a quem se apresente notoriamente embriagado ou sob efeito de estupefacientes ou outras substâncias psicoativas, assim como a pessoas com algum tipo de anomalia psíquica que comprometa a própria integridade ou a de terceiros;
3. Poderá ser negado o acesso ao recinto a pessoas que demonstrem uma atitude violenta ou que incite publicamente ao ódio, à violência ou à discriminação por motivos de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra condição ou circunstância social ou pessoal e, em especial, ao portador do bilhete que se comporte de forma agressiva ou provoque distúrbios no exterior ou à entrada, que leve armas ou objetos suscetíveis de serem utilizados como tal; que leve roupas, objetos ou símbolos que incitem à violência ou suponham apologias de atividades contrárias aos direitos fundamentais reconhecidos na Constituição;
4. A organização pode negar o acesso ou expulsar do recinto os portadores de bilhetes em caso de incumprimento das indicações dos responsáveis, assim como quando se pode racionalmente presumir que será criada uma situação de risco ou perigo para o próprio portador ou restante público, ou por estados de intoxicação aparente ou potencial, responsabilizando-se pessoalmente o portador do bilhete em todos os casos, pelas suas próprias ações ou omissões que causem lesões a terceiros ou danos aos bens;
5. Alguém que seja expulso do recinto, por comportamentos indevidos ou por quaisquer outros motivos que comprometam a própria integridade ou a de terceiros, verá negado o acesso ao recinto;
6. O exercício de direito de admissão não comporta, em nenhum caso, a negação de acesso do portador do bilhete por razões de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra circunstância ou condição pessoal ou social;
7. Ao entrar no recinto, o público pode estar sujeito a um registo segundo a lei. Não é permitida a entrada de objetos que possam ser considerados perigosos pela organização ou que estejam proibidos pelas normas vigentes;

8. Nos termos do número anterior, não será permitido o acesso ao recinto a pessoas que tenham em sua posse algum dos seguintes objetos considerados perigosos.
9. O portador da entrada reconhece que poderá aparecer em imagens recolhidas por diferentes meios de comunicação dentro do recinto para sua posterior difusão informativa, promocional, autorizando o uso das mesmas, uso este da responsabilidade de cada meio;
10. Relativamente às imagens recolhidas pela FAP, os dados estão incorporados em ficheiros sob a responsabilidade da FAP com a finalidade de ser gerida a compra de entradas e/ou a relação. O direito de aceder, retificar, cancelar ou opor-se ao tratamento dos dados pessoais pode ser efetuado através do e-mail geral@fap.pt. Os dados fornecidos têm de ser verdadeiros;
11. Estão reservados todos os direitos de imagem e propriedade intelectual. Qualquer filmagem, gravação ou reprodução no interior dos recintos é proibida, salvo indicação contrária por parte da organização;
12. A organização reserva o direito de alterar ou modificar o programa;
13. Para mais informações, deverão os clientes consultar www.fap.pt ou contactar através de correio eletrónico para geral@fap.pt.

Regras de aquisição e utilização de bilhetes

1. Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor de 6%;
2. A organização não garante a autenticidade dos bilhetes que não tenham sido adquiridos nos pontos de venda oficiais, nomeadamente na FAP;
3. Não é permitida a revenda dos bilhetes. A organização do evento não assume qualquer responsabilidade em caso de perda ou roubo dos bilhetes;
4. Uma vez comprados, os ingressos só serão trocados ou reembolsados no caso de cancelamento do evento. Considera-se cancelado quando se verificar a suspensão de mais de metade dos concertos programados. Neste caso, a organização poderá efetuar o reembolso num prazo não superior a trinta dias desde a data da comunicação pública de cancelamento. As condições climatéricas desfavoráveis, desastres naturais, encerramento

- do espaço aéreo português ou outras causas de força maior não imputáveis à organização não dão direito ao reembolso do valor do bilhete;
5. O bilhete pode ser adquirido entre os dias 24 e 28 de outubro entre as 10h00 e as 18h00, na Sede da FAP, e tem o custo de 4,00€.
 6. Cada ingresso é válido como recibo nos termos da legislação em vigor. Quem desejar emissão de fatura personalizada deve informar o operador de caixa antes da transação e fornecer os dados devidos, nomeadamente nome e NIF, de forma que a fatura seja emitida no momento da aquisição;
 7. A FAP dispõe de Livro de Reclamações, sendo também aceites reclamações por correio eletrónico, as quais deverão ser enviadas para geral@fap.pt.